



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

LEI Nº 1.366 / 2007

Considera de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS
MORADORES DE POÇO DA PEDRA E
ADJACÊNCIAS e dá outras providencias

O Prefeito Municipal de Morada Nova, no uso de suas atribuições Legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. É considerada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE POÇO DA PEDRA E ADJACÊNCIAS**, acompanhada por toda sua documentação, estando inscrita no CNPJ sob o nº 05.354.155/0001-40.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 21 de MAIO de 2007.



ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRÃO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Av. Manoel Castro, Nº 726 - Centro. CEP: 62.940-000

CNPJ: 07.782.840/0001-00. CGF: 06.920.171-4 - FONE/FAX (088) 3422-1463 RECEPÇÃO 3422-1289
www.governodemoradanova.ce.gov.br E-mail: governodemoradanovace@yahoo.com.br